

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>3494/2025</u>	
Recebido em:	<u>27.10.2025</u>
Horário:	<u>19:03</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 263 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a implantação de rede de esgoto no Bairro Santa Luzia.

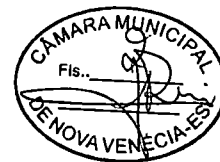
JUSTIFICATIVA

O bairro Santa Luzia ainda não conta com rede de esgoto, sendo que os moradores utilizam fossas sépticas para o descarte de resíduos. Essa situação tem causado graves transtornos à saúde pública e ao meio ambiente, especialmente em períodos de chuva, quando ocorre o transbordamento das fossas e contaminação do solo e das águas subterrâneas.

A falta de rede de esgoto adequada compromete a qualidade de vida da população, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e risco de doenças. Além disso, o uso contínuo de fossas acaba se tornando inviável a longo prazo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A implantação do sistema de esgotamento sanitário é uma medida urgente e necessária para garantir dignidade, salubridade e segurança ambiental aos moradores do bairro. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, que clama pela atenção do Poder Público para solucionar esse problema básico de infraestrutura.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos e orçamentários visando à instalação da rede de esgoto no bairro Santa Luzia, atendendo assim a uma reivindicação legítima da população veneciana.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2025;
72º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>28/10/2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--